



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 786/2019 – PMP/GP

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | | | |
| Registro nº | <u>786 / 2019</u> | | |
| Livro | <u>06</u> | Folhas: | <u>32</u> |
| Prainha (PA), | <u>29 / 10 / 2019</u> | | |
| <u>Davi Xavier de Moraes</u> | | | |
| Assinatura | | | |

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 15/11/2019 a 15/02/2020, a Servidora **ROSA MARIA MORAES VIEGAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **02/03/2007 a 02/03/2012.** 1º Quinquênio.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 29 de outubro de 2019.


Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de outubro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.